

TERMO ADITIVO Nº 184/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acrescimento de recurso de custeio e investimento para a implantação do PAI Interativa, para o período de julho e agosto 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 792/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2024, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de



setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01 de julho a 31 de agosto de 2024** o orçamento global de no valor de **R\$ 312.905,14** (trezentos e doze mil e novecentos e cinco reais e quatorze centavos), sendo **R\$ 800,00** (oitocentos reais) a título de investimento para aquisição de otoscópios e **R\$ 312.105,14** (trezentos e doze mil e cento e cinco reais e quatorze centavos) a título de custeio, para a **implantação do PAI Interativa**.

A Movimentação de Pessoal, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Terceiros, seguirá conforme a tabelas, a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - JULHO/2024				
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	VALOR
PAI INTERATIVA	Auxiliar Administrativo	40	1	R\$ 4.919,97
	Auxiliar de Enfermagem	40	2	R\$ 12.832,77
	Coordenador Serviços de Saúde	40	1	R\$ 17.808,27
	Cuidador de Idoso	40	10	R\$ 48.573,78
	Enfermeiro	40	1	R\$ 17.110,52
	Médico Geriatra/Clinico	20	1	R\$ 17.711,37
Total			16	R\$ 118.956,68

SERVIÇOS DE TERCEIROS - JULHO/2024		
Rubrica	Item	Total Mensal
Outros Serviços Terceirizados	Implantação - Prontuario Eletrônico	R\$ 2.675,00
Uniformes e Rouparia Hospitalar	Uniformes	R\$ 540,00
Telefonia	-	R\$ 100,00
Suprimento de Caixa	-	R\$ 6.057,00
Material de EPI	EPI	R\$ 470,83
Serviço de Transporte	Locação de 01 carro de passeio de segunda a sexta das 7 às 17h	R\$ 12.300,00
Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	R\$ 1.039,86
Locação de Equipamentos Administrativos	03 Computadores	R\$ 621,00
Locação de Equipamentos Administrativos	01 Impressora Multifuncional	R\$ 300,00
Locação de Equipamentos Administrativos	14 tablets	R\$ 2.240,00
Assinatura de Internet	Pacote de dados (14 tablets)	R\$ 910,00
Outros Serviços Terceirizados	Serviço de Infraestrutura para instalação de 04 pontos de rede e avaliação de Switch	R\$ 20.000,00
		R\$ 47.253,69

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – JULHO/2024			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som)	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Balança portátil (Tipo banheiro)	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Esfigmomanômetro aneróide adulto - com certificado INMETRO	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Esfigmomanômetro aneróide obeso - com certificado INMETRO	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Estetoscópio adulto	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Lanterna clínica de bolso LED	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Maleta para medicamentos com 6 bandejas de plástico branca	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Oxímetro de dedo portátil adulto - com registro ANVISA	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Termômetro digital portátil - com certificado INMETRO	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
			R\$ 2.060,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS – JULHO/2024			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Otoscópio Com cabo em aço inoxidável ou em metal cromado de alta resistência a corrosão. Uso com pilhas médias comuns. Cabeçote para espelhos com lâmpada. Regulador de alta e baixa luminosidade. Visor articulado ao cabeçote e móvel. 5 espelhos antirreflexivo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres, de forma ergonômica e encaixe positivo e autoclavável. Acompanha: lâmpada e visor sobressalente. Identificação do fabricante timbrada na peça.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - AGOSTO/2024				
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	VALOR
PAI INTERATIVA	Auxiliar Administrativo	40	1	R\$ 4.919,97
	Auxiliar de Enfermagem	40	2	R\$ 12.832,77
	Coordenador Serviços de Saúde	40	1	R\$ 17.808,27
	Cuidador de Idoso	40	10	R\$ 48.573,78
	Enfermeiro	40	1	R\$ 17.110,52
	Médico Geriatra/Clinico	20	1	R\$ 17.711,37
Total			16	R\$ 118.956,68

SERVIÇOS DE TERCEIROS - AGOSTO/2024		
Rubrica	Item	Total Mensal
Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	Licença - Prontuario Eletrônico	R\$ 299,39
Uniformes e Rouparia Hospitalar	Uniformes	R\$ 540,00
Telefonia	-	R\$ 100,00
Suprimento de Caixa	-	R\$ 6.057,00
Material de EPI	EPI	R\$ 470,83
Serviço de Transporte	Locação de 01 carro de passeio de segunda a sexta das 7 às 17h	R\$ 12.300,00
Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	R\$ 1.039,86
Locação de Equipamentos Administrativos	03 Computadores	R\$ 621,00
Locação de Equipamentos Administrativos	01 Impressora Multifuncional	R\$ 300,00
Locação de Equipamentos Administrativos	14 tablets	R\$ 2.240,00
Assinatura de Internet	Pacote de dados (14 tablets)	R\$ 910,00
		R\$ 24.878,08

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** Fonte: 00 e **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: 00 quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R004/2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam Alterados:

Item 1.1.5. Anexo V

Item 1.1.6. Anexo VI

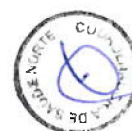
Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

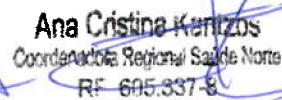


E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de julho de 2024.




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina




Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: JAQUELINE ROSA e SILVA
CPF: [REDACTED]



Marcia Regina P. Parro
RF: 832.597-9
CRS Norte - Assessoria Técnica

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 184/2024 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PERIODO	RECURSO	JUL/24	AGO/24	TOTAL
Julho a Agosto de 2024	Investimento	R\$ 800,00	-	R\$ 800,00
	Custeio	R\$ 168.270,37	R\$ 143.834,76	R\$ 312.105,14
	Total	R\$ 169.070,37	R\$ 143.834,76	R\$ 312.905,14



ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA

PAI INTERATIVA - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Coordenador de Serviço	40	1	0	1		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Cuidador de Idosos	40	10	0	10		
Médico Geriatria/Clinico*	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		

*Com experiência em gerontologia

A meta de produção somente será cobrada a partir de outubro/2024.

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2024 A AGOSTO/2024
Nº DO CONTRATO: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.
UNIDADE: PAI INTERATIVA
SERVIÇO: PAI

DESCRIÇÃO	JULHO (R\$)	AGOSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	118.956,68	118.956,68	237.913,37
01.01.01 - Salários	78.003,12	78.003,12	156.006,24
01.01.02 - Adicional Insaiubridade	4.518,40	4.518,40	9.036,80
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	7.635,61	7.635,61	15.271,22
01.01.08 - Férias	4.168,21	4.168,21	8.336,43
01.01.12 - Triênio	909,52	909,52	1.819,03
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Proprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	2.200,44	2.200,44	4.400,88
01.02.02 - Vale Refeição	8.960,00	8.960,00	17.920,00
01.02.06 - Vale Alimentação	3.374,40	3.374,40	6.748,80
01.02.99 - Outros Benefícios	612,8	612,8	1.225,60
01.03.03 - FGTS	6.674,48	6.674,48	13.348,97
01.04.01 - Rescisão	1.879,70	1.879,70	3.759,40
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	20	20	40
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	3.070,83	1.010,83	4.081,66
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Protéses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	540	540	1.080,00
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	470,83	470,83	941,66
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-

02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	2.060,00	-	2.060,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	34.975,00	12.599,39	47.574,39
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	299,39	299,39
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	12.300,00	12.300,00	24.600,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	22.675,00	-	22.675,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	1.039,86	1.039,86	2.079,72
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	1.039,86	1.039,86	2.079,72
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	800	-	800
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	800	-	800
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	3.161,00	3.161,00	6.322,00

08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	3.161,00	3.161,00	6.322,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	7.067,00	7.067,00	14.134,00
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	100	100	200
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	910	910	1.820,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	6.057,00	6.057,00	12.114,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	168.270,37	143.834,76	312.105,14
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	800	-	800
TOTAL GERAL =	169.070,37	143.834,76	312.905,14